



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM EDITAL



Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral,
Presidente da Câmara Municipal de
CASTRO MARIM

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º 3 do art.º 27º do decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, vai proceder à abertura da **Consulta Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/00 – Urbanização da Sagma, Lote 1 sito em Altura**, que consiste na alteração da utilização de comércio para serviços, na sequência da exposição apresentada na Unidade Orgânica de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira.

O inquérito está aberto por um período de 15 (quinze) dias que decorrerá de **14 de março a 07 de abril** do corrente ano.

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim – ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta de Freguesia de Altura, e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 11 de março de 2024

O Presidente da Câmara